



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Terça-feira • 20 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 2898

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 11.
Portarias	-----	12.
Licitações	-----	13 até 17.
Editais	-----	18 até 28.
Termos Aditivos	-----	29.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 1010/18 de Novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2018.

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 001010/18

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)	Reforço	Anulação	
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso		
07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			100,00	100,00
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			100,00	100,00
17.512.003.1.007	- AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			100,00	100,00
	4.4.90	51	09.02.0042.320	50,00	0,00
	4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
	4.4.90	52	09.02.0042.320	50,00	0,00
			Total do Grupo:	100,00	100,00
10.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			100,00	100,00
10.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA			100,00	100,00
17.511.007.1.114	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA F			100,00	100,00
	4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
	4.4.90	51	09.02.0042.320	50,00	0,00
	4.4.90	52	09.02.0042.320	50,00	0,00
			Total do Grupo:	100,00	100,00
	TOTAL GERAL			200,00	200,00

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 1008/18 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVENBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
(15)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Material de Consumo		1.360,00
Total da Unidade:				1.360,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
(87)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-07.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente		174.850,00
Total da Unidade:				174.850,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS E SERVIÇOS
(135)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Obras e Instalações		100,00
(135)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Obras e Instalações		100,00
Total da Unidade:				200,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA				
10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				
(214)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0000	- Obras e Instalações		100,00
(214)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0000	- Obras e Instalações		100,00
Total da Unidade:				200,00
Total Suplementação:				176.610,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO				
02.02 - GABINETE DO PREFEITO				
(6)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
Total da Unidade:				200,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
(25)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		1.360,00
(38)	9.9.99.99.99.00.00.00.2.009-00.1.0000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		174.850,00
Total da Unidade:				176.210,00
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS E SERVIÇOS
(480)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-09.2.0042	- Obras e Instalações		50,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(481) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-09.2.0042		- Equipamentos e Material Permanente				50,00
					Total da Unidade:	100,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA						
10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
(482) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-09.2.0042		- Obras e Instalações				50,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(483) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.114-09.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente 50,00

Total da Unidade: 100,00

Total Anulação: 176.610,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Novembro de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.760,00	176.410,00
Fonte: 7.1.01	174.850,00	0,00
Fonte: 9.2.42	0,00	200,00
Total:	176.610,00	176.610,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

DECRETO FINANCEIRO Nº 1009/18
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 364.923,70 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 364.923,70 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

17.512.0003.1.007 - AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100000000 - 09.2.0042.320 - Obras e Instalações

87.115,70

17.512.0003.1.007 - AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905200000000 - 09.2.0042.320 - Equipamentos e Material Permanente

29.100,00

Total da Unidade:

116.215,70

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

17.511.0007.1.114 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL

44905100000000 - 09.2.0042.320 - Obras e Instalações

225.428,00

17.511.0007.1.114 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL

44905200000000 - 09.2.0042.320 - Equipamentos e Material Permanente

23.280,00

Total da Unidade:

248.708,00

Total Suplementação:

364.923,70

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.42

364.923,70

Total:

364.923,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Novembro de 2018.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

DECRETO Nº 1007/18 de Novembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	24.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	44.100,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Material de Consumo	80.000,00
(100) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.500,00
(145) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.500,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Unidade: 160.100,00

Total Suplementação: 160.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(14) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-06.1.0002 - Obras e Instalações	1.120,00
(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720,00
(42) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.300,00
(43) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Subvenções Sociais	1.300,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
(73) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
(76) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Indenizações e Restituições	1.900,00
(80) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	4.200,00
(94) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-06.1.0002 - Material de Consumo	2.660,00
(136) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	1.600,00
(138) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
(140) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.100,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
(156) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Auxílio-Alimentação	8.000,00
(156) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Auxílio-Alimentação	5.000,00
(160) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
(161) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(174) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.300,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Material de Consumo	3.300,00
(198) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.023-06.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: Mata de São João

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.400,00

Total da Unidade: 160.100,00

Total Anulação: 160.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Novembro de 2018.

Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	160.100,00	160.100,00
Total:	160.100,00	160.100,00



DECRETO Nº 1.011/2018, 20 de novembro de 2018.

“Cria a Comissão de Regularização Fundiária Urbana e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a existência de núcleos urbanos informais em Bairros e Loteamentos do Município de Mata de São João;

CONSIDERANDO que inexistem nos referidos Bairros e Loteamentos a total observância aos preceitos legais de urbanismo e ocupação do solo, especialmente quanto aos tamanhos mínimo dos lotes;

CONSIDERANDO que há necessidade do Município fazer o re-ordenamento urbano e a regularização fundiária destes Bairros e Loteamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Cria Comissão de Regularização Fundiária Urbana, para Instaurar Processos Administrativos necessários à Regularização Fundiária no Município de Mata de São João- Estado da Bahia, visando atender os requisitos da Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto 9.3210/2018.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos servidores adiante enumerados, a qual deverá desenvolver suas atribuições sob a presidência do primeiro:

Membros da Comissão:

1º. Simone de Matos Prado – Secretária de Regularização Fundiária – Matrícula nº. 5656;

2º. Valdineide Maria Cardoso – Assistente Administrativo – Matrícula nº. 7678;



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br



- 3º. Raquel Falcão do Amaral – Assessora Técnica – Matrícula 7956;
4º. Ana Kaline da Silva Fernandez - Assistente Administrativo – Matrícula nº.
6326;
5º. Celina de Andrade Campos – Sub-coordenadora de Regularização de
Projetos Fundiários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
el.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br

Portarias



PORTARIA Nº. 076/2018, 20 de novembro de 2018.

Designa comissão Sindicante para apuração de suposta inadequação funcional ocorrida no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece os Artigos 146 e seguintes, da Lei Complementar nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar inadequação funcional supostamente praticada por servidora desta Comuna, consoante fatos narrados nos autos do Processo 18209/2018, e se for o caso, determinar responsabilidade.

Art. 2º - Designa os seguintes Servidores para compor a Comissão:

- a) Jamille Nascimento de Santana - Matrícula 7805.
- b) Mariza de Jesus Santos – Matrícula 5063.
- c) Cristiano de Santana West – Matrícula 5124 .

Art. 3º - A presidência da Comissão processante ficara a cargo da servidora, Jamille Nascimento de Santana, a qual indicará a responsável para secretariar os trabalhos.

Art. 4º - A Comissão Sindicante poderá requisitar documentos e informações dos órgãos públicos e intimar pessoas para prestar depoimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de novembro de 2018.**

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÃO**



REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05/2018 - Relançamento

*Despacho de REVOGAÇÃO da
Licitação na modalidade Concorrência
Pública nº. 05/2018 – Relançamento*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo Administrativo Nº 17658/2018 que solicita esclarecimento ao edital da licitação que se comenta;

CONSIDERANDO que após exame efetuado pela Presidente da COMPEL do Município de Mata de São João, foi visto que as razões apresentadas estão respaldadas na conveniência, sendo para tanto, pertinentes e em conformidade ao previsto na legislação específica;

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade superior zelar pelo cumprimento das normas jurídicas, de sorte a permitir que sejam observados plenamente os princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública;

RESOLVE

CONSIDERAR **REVOGADA** a Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº. 05/2018 - Relançamento, conforme instruções constantes dos autos do Processo Administrativo indicado oriundo do processo licitatório nº. 9270/2018 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar construção da Segunda Etapa da Pavimentação da Rodovia Municipal de Mata De São João / Imbassai, conforme Convênio Nº 753509/2010 firmado entre Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Mata De São João/BA e Recursos Próprios.

Mata de São João, 19 de novembro de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito de Mata de São João



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/18 - FMS publica **LICITAÇÃO: Mod/tipo: PE Nº 40/18 – FMS-RP: Menor Preço. Proc. Nº 16500/18.** Aquisição de gases medicinais, equipamentos e carrinho para transporte de cilindros.. **Abertura:** 30/11/18 às 10h **PE nº. 29/2018 FMS – RP III REL– Processo Adm. Nº. 13.959/2018:** Menor Preço; Aquisição de Massa Congelada de Pães **Sessão Abertura:** 30/11/2018 às 14h Pregoeira/Prefeito **Tomada de Preços nº 04/2018 – FMS Proc Nº. 17299/18:** Menor Preço; Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e fornecimento de acessórios dos equipamentos médicos e/ou biomédicos e hospitalares. **Sessão Abertura:** 06/12/2018 às 08:30h (Horário da Bahia) na Sede da Prefeitura do Município Presidente COMPEL – Prefeito

PREF MUN DE MATA DE SÃO JOÃO/AVISO N.14/18FMAS/PMMSJ pública **ERRATA IV: Proc. Adm. Nº 8221/18** houve alteração da **Licitação:TOMADA DE PREÇOS Nº 03/18FMAS**.Menor Preço.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente do PTTs com fornec. de materiais de consumo e serviços através do Termo de Compromisso nº 352.768-10/2011 firmado entre o Mun. de MSJ/BA e a CEF através do PAC II conjugado com a proposta de Urbanização integrada de assentamentos precários. **Sessão:** 10/12/18 às 08h30min.Presidente COMPEL e Prefeito



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº 16.206/2018

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 19 de novembro de 2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº 16.472/2018

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 19 de novembro de 2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Editais

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Edital de Reda: 001/2017

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Raudinei de Jesus Gama

Cargo: Agente de Varrigão

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 954,00 (Novecentos e trinta e quatro reais)

Data de admissão: 08/11/2017

Data de Rescisão do Contrato: 08/11/2018

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Secretária de Administração e Finanças Interina



RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 012/2018 E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 012/2018 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2018, convocamos os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I e II, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Prova de Aptidão Física.

Os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto **COM ROUPAS LEVES**.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, listados no ANEXO III, respeitando a ordem de classificação e a quantidade de vagas.

Mata de São João/BA, 20 de Novembro de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 932/2018

Vivian Germano Moura
matrícula 5829

Jéssica Santos Teles
matrícula 8048

George Silva Chimada
matrícula 7514



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 7

ANEXO I-MANHÃ

DIA 22/11/2018 - QUINTA-FEIRA -08:30 HORAS

(Os portões serão aberto às 08:00 hs e fechado às 08:30 hs)

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO EDVALDO RATES

(Endereço; Rua Luiz Antonio Garcez- Centro- Parque da Cidade– Mata de São João)

CARGO: AGENTE DE VARRIÇÃO

CÓDIGO DA VAGA: 001-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JACIRA PEREIRA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
2	ELIOMAR GOMES SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
3	CLAUDEMIRO TOMAS DE OLIVEIRA NETO	HABILITADO/CLASSIFICADO
4	MARCOS ROGERIO DE CASTRO	HABILITADO/CLASSIFICADO
5	CLEONILSON SOUZA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
6	DIEGO JOSE DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
7	VALDIR DOS SANTOS SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
8	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
9	ELIO DIAS DAMASCENO	HABILITADO/CLASSIFICADO
10	JAILSON FERREIRA MOURA	HABILITADO/CLASSIFICADO
11	ELSON SOUZA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
12	MARCIO DA ANUNCIAÇÃO	HABILITADO/CLASSIFICADO
13	GILMARIO DE JESUS DO NASCIMENTO	HABILITADO/CLASSIFICADO
14	IVAN PEDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA	HABILITADO/CLASSIFICADO
15	IVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO/CLASSIFICADO
16	ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
17	CARLOS SANTOS DE SOZUZA	HABILITADO/CLASSIFICADO
18	EDSON ISAAC FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
19	DANILO LEAL RAMOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
20	RENILSON SANTOS DE JESUS	HABILITADO/CLASSIFICADO
21	JERONIMO DOS SANTOS TEOFILIO	HABILITADO/CLASSIFICADO
22	JOÃO ALMEIDA DA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
23	JOCILEIA SANTOS ALVES	HABILITADO/CLASSIFICADO
24	RAFAEL DA SILVA PIRES DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
25	JOSELITO DE JESUS NASCIMENTO	HABILITADO/CLASSIFICADO
26	JUCIMAR SANTOS DE JESUS	HABILITADO/CLASSIFICADO
27	RAUDINEI DE JESUS GAMA	HABILITADO/CLASSIFICADO
28	MARCOS DA ANUNCIAÇÃO	HABILITADO/CLASSIFICADO
29	MARCOS NUNES DA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
30	GECIVAL SANTOS TEOFILIO	HABILITADO/CLASSIFICADO
31	MARIA RAIMUNDA SANTOS VIANA	HABILITADO/CLASSIFICADO
32	MARIA ROBERDIL GONCALVES DE SOUZA	HABILITADO/CLASSIFICADO



33	RENILSON SANTOS GAMA	HABILITADO/CLASSIFICADO
34	MARIO CESAR FLORES DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
35	REGINALDO JESUS DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
36	NIVALDO MARCELINO DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
37	JAILTON SANTOS DE JESUS	HABILITADO/CLASSIFICADO
38	JAIME PIRES DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
39	TIAGO LIMA ALBERTO	HABILITADO/CLASSIFICADO
40	VALDICLEY SOUZA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
41	MAURICIO DOS SANTOS BISPO	HABILITADO/CLASSIFICADO
42	VALTER SANTOS DA CONCEIÇÃO	HABILITADO/CLASSIFICADO
43	DIOGENES OLIVEIRA REIS	HABILITADO/CLASSIFICADO
44	SERGIO COSTA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
45	TELMO SANTOS CORREIA	HABILITADO/CLASSIFICADO
46	VALDIR JESUS DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
47	JAILSON SANTOS DA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
48	VANUSIO SILVA PEREIRA	HABILITADO/CLASSIFICADO
49	OSVALDO SANTOS ARAUJO	HABILITADO/CLASSIFICADO
50	VALDIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	HABILITADO/CLASSIFICADO
51	RONILDO SANTOS DE JESUS	HABILITADO/CLASSIFICADO
52	JOSE RUBEM NASCIEMTNO DA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 3 de 7

ANEXO II-TARDE

DIA 22/11/2018- QUINTA-FEIRA - 13:30 HORAS

(Os portões serão aberto às 13:00 hs e fechado às 13:30 hs)

LOCAL: CENTRO DE TREINAMENTO DE SELEÇÃO - CTS

(Endereço; Avenida do Farol – Praia do Forte – Litoral– Mata de São João)

CARGO: AGENTE DE VARRIÇÃO

CÓDIGO DA VAGA: 002-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	JOÃO DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
2	NATANAEL VIEIRA ALVES	HABILITADO/CLASSIFICADO
3	REINALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
4	VALDIR ANUNCIAÇÃO SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
5	ANDERSON MELO DA SILVA	HABILITADO/CLASSIFICADO
6	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA	HABILITADO/CLASSIFICADO
7	ANDERSON CERQUEIRA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
8	DANILO PIMENTA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
9	LEONARDO SANTOS DE JESUS	HABILITADO/CLASSIFICADO
10	ALFREDO SANTOS DE SOUZA	HABILITADO/CLASSIFICADO
11	ELINALDO SANTOS SALGADO	HABILITADO/CLASSIFICADO
12	ALBERTO EVILASIO DA CONCEIÇÃO	HABILITADO/CLASSIFICADO
13	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
14	BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO/CLASSIFICADO
15	JAIR SANTOS DE SOUZA	HABILITADO/CLASSIFICADO
16	MANOEL EMILIO COUTINHO DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
17	MIGUEL MATOS RIBEIRO	HABILITADO/CLASSIFICADO
18	ANILSON SANTIAGO DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
19	ORLANDO CERQUEIRA DE JESUS	HABILITADO/CLASSIFICADO
20	EDUARDO LUIS DE SOUZA SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
21	SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO
22	ABENILSON LIMA SANTOS	HABILITADO/CLASSIFICADO



ANEXO III- CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: AGENTE DE VARRIÇÃO

CÓDIGO DA VAGA: 001-SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
53	JOSE WILSON DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
54	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
55	JOSÉ FRANCISCO SANTOS	CLASSIFICADO
56	JOSÉ GENILDO DE ALMEIDA PEREIRA	CLASSIFICADO
57	MICHEL LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
58	NELSON DE JESUS PEREIRA	CLASSIFICADO
59	GILVAN SANTOS DE JESUS	CLASSIFICADO
60	NILTON DOS ANJOS SOARES	CLASSIFICADO
61	DENILSON SILVA DA LUZ	CLASSIFICADO
62	GELSON VIEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
63	JOSÉ CARLOS SANTOS DE JESUS	CLASSIFICADO
64	SIDCLEI BASTOS DE JESUS	CLASSIFICADO
65	JOSÉ GONCALVES SANTANA	CLASSIFICADO
66	MARCOS ARAUJO DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
67	JOSÉ LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
68	JOSÉ RAIMUNDO ANDRADE REIS	CLASSIFICADO
69	MARCELO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
70	ROBSON CARLOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
71	JOSÉ AUGUSTO JESUS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
72	CRISTIANO DE JESUS PAES	CLASSIFICADO
73	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
74	BERNADETE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
75	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
76	ADERVAL CARNEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
77	IRIS SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
78	IVANILDO BRANDÃO DA SILVA	CLASSIFICADO
79	LEONARDO ANUNCIAÇÃO DE JESUS	CLASSIFICADO
80	ALAN NASCIMENTO DE JESUS	CLASSIFICADO
81	ALEXANDRO RAMOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
82	ANDERSON CARNEIRO BOLSAS	CLASSIFICADO
83	ALEXANDRO FERREIRA MOURA	CLASSIFICADO
84	BERNARDINO DE JESUS PAES	CLASSIFICADO
85	MARIA DOMINGAS BISPO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
86	DILSON DE JESUS SOUZA	CLASSIFICADO
87	JOEL FREITAS SILVA	CLASSIFICADO
88	JOSÉ ELENILSON ALVES OLIVEIRA	CLASSIFICADO



89	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO
90	JOSÉ NILTON CERQUEIRA SANTANA	CLASSIFICADO
91	JOSÉ RAIMUNDO PITA MENDES	CLASSIFICADO
92	JUDELIO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
93	LUIZ DE JESUS	CLASSIFICADO
94	LILIAN DE ANDRADE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
95	MARIA DE LURDES PAIXÃO DE ARAUJO	CLASSIFICADO
96	MIREILLE SANTOS LIMA	CLASSIFICADO
97	RAIMUNDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
98	JOÃO DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO
99	SIRLENE TAVARES DE SOUZA	CLASSIFICADO
100	RICARDO DE SOUZA GOMES	CLASSIFICADO
101	MARCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CLASSIFICADO
102	ROMARIO SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
103	VERONICA CARNEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
104	CAIO TITO SOUZA SOARES	CLASSIFICADO

CARGO: AGENTE DE VARRIÇÃO

CÓDIGO DA VAGA: 002-LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
23	IVAN DE JESUS	CLASSIFICADO
24	MATEUS DE JESUS MATTOS	CLASSIFICADO
25	EDMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	CLASSIFICADO
26	JOELMO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BONFIM	CLASSIFICADO
27	FERNANDO DANTAS RAMOS	CLASSIFICADO
28	ANDRE DOS SANTOS DE ARAUJO	CLASSIFICADO
29	MARIA CONCEIÇÃO SOUZA	CLASSIFICADO
30	MONICA CONCEIÇÃO SOUZA	CLASSIFICADO
31	ADRIANO REBOUÇAS RODRIGUES	CLASSIFICADO
32	MIGUELINA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
33	CLEIDE MOREIRA COELHO	CLASSIFICADO
34	AMILTON DIAS SOUSA	CLASSIFICADO
35	OSNIR DE JESUS SANTOS	CLASSIFICADO
36	ADEMILSON DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
37	CLEITON DOS SANTOS BITTENCOURT	CLASSIFICADO
38	MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEREDO MARQUES	CLASSIFICADO
39	ANDERSON CERQUEIRA DE JESUS	CLASSIFICADO
40	GILCILENE ALVES ALCANTARA	CLASSIFICADO
41	MANOEL RAMOS BARBOSA	CLASSIFICADO
42	LUIZA CARLA DOS SANTOS BORGES	CLASSIFICADO



43	MANASSES SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
44	MOACYR RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 7 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 013/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Em conformidade com o Edital nº 013/2018, convocamos os candidatos listados no ANEXO I, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, os quais foram **classificados na 1ª etapa** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2018, para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da **2ª etapa** do Processo Seletivo Simplificado.

Os portões serão abertos às 08:00h e fechados impreterivelmente às 08:30h.

O candidato deverá comparecer munido de um documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente, **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 20 de novembro de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 942/2018

**Ivoneide Pereira do Nascimento
Matricula 4606**

**Xênia Márcia Araujo de Souza
Matricula 7542**

**Cristiana Nascimento Santos
Matricula 7004**

**Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Secretária de Administração e Finanças Interina**

**Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária de Saúde**

ANEXO I

DIA 22/11/2018- QUINTA-FEIRA

LOCAL: UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

(Endereço; Rua Marechal Deodoro, nº 36, Centro - Sede)

DIA 22/11/2018 ÀS 08:00 HS

CÓDIGO DA VAGA: 001 / CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADRIANA JESUS DA CONCEIÇÃO
ALEXSANDRA SANTANA CERQUEIRA
ALINE CAMPOS PRATA DE ALMEIDA
ANA MARIA GOUVEIA DE SANTANA
ANA PAULA DA HORA DE OLIVEIRA
ANAI MARCIA LIMA DAMIÃO
ANTONINA FERREIRA DA COSTA
ARIANA EVANGELISTA SILVA
BENTA DOS ANJOS SENA
BERENILDA SANTOS DA SILVA
CARLÂNGELA SILVA
CATIA ABREU DE ARAUJO
CLEIDIANE DOS SANTOS ALVES
CLEONICE SILVA DOS SANTOS
CRISNALY DE OLIVEIRA MEIRELES
DANIELA SOUZA DOS SANTOS BISPO
DANIELE TAVARES DE SANTANA
ELAINE CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO
ELIANA VIDAL LIMA CORDEIRO
ERICA JESUS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO
GABRIELA MONIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS
GENYKELLY KÁSSIA DA SILVA MATOS
GLEIDIANE DANTAS ARAUJO
IRENILDES DAMASCENA
JACIARA DE JESUS DA SILVA
JANETE RAMOS NASCIMENTO PINHEIRO
JANILUZE MIRANDA SILVA
JEANE EXPERIDIÃO DE VASCONCELOS
JOÃO PAULO SENA DOS SANTOS
JOCELI DE FREITAS DOS SANTOS SANTANA

JOICE ELI BRITO DE OLIVEIRA
JOSEILZA SOUZA CONCEIÇÃO
JOSMARA NASCIMENTO BARBOSA
JULIANA SILVA SANTOS
LETÍCIA GABRIELA AELO PEREIRA
LINDAURA FRANCISCA COSTA
LUCIANA CARDOSO DE JESUS RAMOS
LUZINEIDE GOMES DE MENEZES
MAGALI MARIA COSTA DA SILVA
MARIA JOSÉ DA SILVA
MARIA JOSÉ DE JESUS
MARÍLIA SILVA CONCEIÇÃO SANTOS
MARINALVA BRANDÃO
NAYARA NELI SANTOS DA SILVA
NILZETE MARIA DE JESUS LIMA CONCEIÇÃO
ROSANA LOPES VALVERDE DA SILVA
ROSANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS
ROSINEIDE PASSOS ALVES VIEIRA
RUTH LEA GUEDES DE ALMEIDA
SANDRA PEREIRA DE JESUS
SIMONE SILVA SANTOS SOUSA
SOLANGE MARQUES DA SILVA
VALDEIR VIEIRA RAIMUNDO DOS SANTOS
VANUZA DA CONCEIÇÃO SÁ

Termos Aditivos



RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

Processo nº: 16.148/2018

Contratante: Município de Mata de São João

Contratado: LIGA ENGENHARIA Ltda. ME

Cláusula Primeira: O objeto originalmente ajustado fica alterado em seus quantitativos e itens consoantes especificações constantes da nova planilha anexa, elaborada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, gestora do ajuste em voga, acrescentando-se ao final do contrato a quantia de R\$ 67.015,93 (Sessenta e sete mil quinze reais e noventa e três centavos), passando este a ter o valor global de R\$ 629.646,10 (Seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Cláusula Segunda: O prazo de execução dos serviços aditados será de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Data de assinatura: 20/11/2018

Gilson Lima Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 27/2018